



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7582

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

Os erros materiais contido nas Portarias nº 7475, nº 7511, nº 7516, nº 7523, nº 7532, 7505 de 04/04/2022, e nº 7579, de 05/04/2022.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria Nº 7475, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “... RANI WOLF GANG DE ALMEIDA”

Leia-se: “... RANI WOLFGANG DE ALMEIDA”

2. Retificar o texto da Portaria Nº 7505, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “... mantendo sua lotação na Divisão de Administração de Pessoal – DVAP do Departamento de Gestão de Pessoas – DPGP”

Leia-se: “... mantendo sua lotação na Divisão de Logística e Patrimônio – DVLP do Departamento de Administração – DPAD”

3. Retificar o texto da Portaria Nº 7511, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “... mantendo sua lotação na Divisão de Compras – DVCP do Departamento de Administração – DPAD”

Leia-se: “... mantendo sua lotação na Assessoria de Informática - AINF”

4. Retificar o texto da Portaria Nº 7516, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “... mantendo sua lotação na EPAMIG SUL”

Leia-se: “... mantendo sua lotação na EPAMIG OESTE”

5. Retificar o texto da Portaria Nº 7523, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “... mantendo sua lotação na EPAMIG ILCT”

Leia-se: “... mantendo sua lotação na EPAMIG ITAC”

6. Retificar o texto da Portaria N° 7532, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: "... Auxiliar Administrativo"

Leia-se: "... Auxiliar Rural"

7. Retificar o texto da Portaria N° 7579, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: "... FLÁVIA RIGUEIRA ABOU"

Leia-se: "... FLÁVIA RIGUEIRA ABOU-ID"

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 11/04/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44801159** e o código CRC **9C899A0C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 44801159